CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033803
PROC. CMI 3586/2025
01/08/2025 14:30
IND 0302/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 100/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo para viabilizar uma parceria com o Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, estudo para viabilizar uma parceria com o Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA)**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Há quatro décadas, o Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA) atua como um elo solidário entre os permissionários da Ceasa Campinas (Centrais de Abastecimento) e comunidades em situação de vulnerabilidade social em diversas regiões do estado de São Paulo. A iniciativa promove o combate à fome, garante o acesso contínuo à alimentação saudável e ainda contribui para a redução do desperdício de alimentos e do impacto ambiental.

Responsável por captar, selecionar, higienizar e distribuir alimentos excedentes da comercialização do Mercado de Hortifrútis da Ceasa Campinas e de agricultores da região, o instituto destina esses alimentos a famílias e instituições sociais cadastradas. Também realiza ações emergenciais, doações pontuais a bancos de alimentos, além de outras frentes pensadas por equipes técnicas de serviços sociais.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador